



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1574/2021

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor total **R\$ 65.380,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)** no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto com recurso a ser deduzido da respectiva ficha prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos onze dias do mês de agosto do ano de  
dois mil e vinte e um.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO  
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
semgov@buritis.ro.gov.br

Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 13/97  
De: 11/08/2021

Assinatura:

Gleiciene Peske Ferreira  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal da Transparência  
Mat. 8866 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

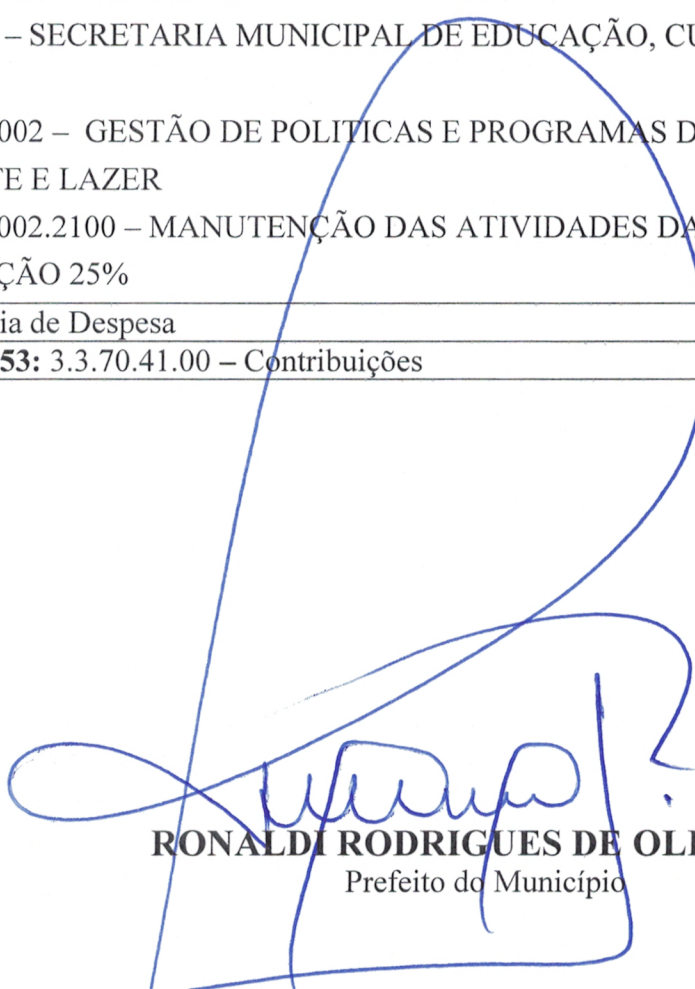
02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.1002.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

| Categoria de Despesa                           | Valores              |
|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Ficha 153:</b> 3.3.70.41.00 – Contribuições | <b>R\$ 65.380,00</b> |

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II  
DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2188 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

| Categoria de Despesa                                                            | Valores              |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Ficha 162:</b> 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | <b>R\$ 65.380,00</b> |

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município